



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2024/0858
Dispensa de Licitação n.º 03/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 003/2024, tem sustentação Artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Rede de Energia Elétrica, Licenciamento Ambiental PRAD e Combate a Erosão Urbana no Loteamento Miguel João José Russo. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls 101 do referido processo.
3. **Favorecidas:**
3.1 **LBM ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 14.172.539/0001-32, perfazendo um valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).
4. **Projeto Atividade:** 2.006 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura.
Código Reduzido: 21
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 - Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica
5. **Condições de entrega :** O prazo de execução dos serviços é de **90** (noventa) dias
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 11 de março de 2024.

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

PARTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa: **GADU SEGURANÇA – EIRELI**.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança privada para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, FUNAEL e FUNAC, na execução de eventos temporários conforme CI nº 748/2023 e solicitação nº 107/2023 e a pedido da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. do Pregão Presencial nº 59/2023, constante do Processo PM-ADM-2023/01694, Ata de Registro de Preços nº 106/2023, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 33.699,00** (Trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais).
Dotação: 2032 – Apoio e Incentivo à Cultura.
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.1500 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Cód. Reduzido: 86
VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 06 de março de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

GADU SEGURANÇA - EIRELI.
Erivan Francisco Da Silva
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 005 AO CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, e a Empresa TELEFONICA BRASIL S/A:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, para o período compreendido entre os dias **10/03/2024 a 10/03/2025**, bem como bem o reequilíbrio econômico aos preços praticados a partir de proposta de preço apresentada pela empresa Telefônica Brasil S/A, operadora Vivo, conforme demonstrativo abaixo, onde o contrato passará de **R\$ 133.642,80 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** para **R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)** representando um acréscimo de **R\$ 3,706990%**, conforme o índice do INPC/IBGE, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua que atende satisfatoriamente as necessidades do Município, conforme cláusula nona e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 07 de fevereiro de 2024.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

TELEFONICA BRASIL S/A
Fabio Marques de Souza Levorin
Contratada

TELEFONICA BRASIL S/A
ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Contratada

RESOLUÇÃO Nº 01, de 11 de Março de 2024.

Súmula: “Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social, exercício 2023”.

A Coordenadora do Comitê Municipal do Fundo de Investimento Social - FMIS, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 216 de 05 de julho de 2000 e Lei 534 de 24 de agosto de 2005. Considerando a Deliberação do Comitê na Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2024,

RESOLVE:
Artigo. 1º Dar parecer FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social, exercício 2023.
Artigo. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 11 de Março de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Coordenadora do FMIS

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Súmula: “Balanço Geral do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, exercício 2023”.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º e 5º da Lei nº 691, de 19 de dezembro de 2007, e da Lei nº 769, de 11 de dezembro de 2008, em Reunião Extraordinária do dia 11 de Março de 2024;

RESOLVE:
Artigo. 1º Dar parecer FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, exercício 2023.
Artigo. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delma Prado Cavalcante
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 9

Página: 2 / 9

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		PREGÃO PRESENCIAL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		Nr.: 87/2023	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18	Telefone: (67) 3441-1250	Processo Adm.: 4033/2023	
	Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO		Data do Processo: 03/08/2023	
	CEP: 79750-000 - Nova Andradina			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	4033/2023
b) Nr. Licitação:	87/2023 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data de Homologação:	08/03/2024
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ESF'S.

Participante: A. JACOMINI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
86	CERA ROSA Nº 07	100,000	UN	1,85	185,00
161	Fio de sutura Cirúrgico Nº 0 (3x60cm) em aço inoxidável 316L	10,000	CX	23,98	239,80
Total do Participante:					424,80

Participante: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

225	Micro Motor para usar com Contra Ângulo e Peça Reta 500.	30,000	UN	460,00	13.800,00
Total do Participante:					13.800,00

Participante: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO

3	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX 100 UN.	200,000	CX	26,00	5.200,00
4	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX 100 UN.	200,000	CX	26,00	5.200,00
5	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA, CX 100 UN. DESCARTÁVEL	100,000	CX	26,00	2.600,00
6	ALGINATO HIDROGUN 5 COM 453	200,000	UN	72,40	14.480,00
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 36MG	300,000	CX	90,90	27.270,00
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA	100,000	CX	80,50	8.050,00
155	Filme radiográfico Periapical Infantil, com 150 películas	30,000	CX	198,80	5.964,00
317	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	100,000	UN	40,39	4.039,00
Total do Participante:					72.803,00

Participante: CIRURGICA PRIME LTDA

25	Babador odontológico Modelo Adulto com velcro.	10,000	EMB.P	12,47	124,70
26	Babador odontológico Modelo Infantil com velcro.	10,000	EMB.P	47,75	477,50
87	Clorexidina 2% em frascos de 1litro para antisepsia externa	20,000	FRASC	17,60	352,00
91	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 25.03, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	24,51	490,20
92	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 25.04, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	24,51	490,20

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
93	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 25.05, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	24,51	490,20
94	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 30.03, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	24,51	490,20
115	Cureta Gracey cabo em resina amarela 5/6	5,000	UN	26,45	132,25
141	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 (ODONTOPEDIATRIA)	50,000	CX	9,95	497,50
196	FIO ORTODÔNTICO PARA AMARRILHA 0,25MM EM ROLO DE 10M	5,000	CX	21,42	107,10
Total do Participante:					3.651,85

Participante: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

95	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 30.04, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	45,71	914,20
96	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 30.05, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	45,71	914,20
97	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 35.03, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	45,71	914,20
98	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 35.04, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	45,71	914,20
99	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 35.05, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	45,71	914,20
100	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 40.03, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	45,71	914,20
101	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 40.04, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	45,71	914,20
102	CONE DE GUTA PERCHA - NUMERAÇÃO 40.05, CAIXA COM 60 UNIDADES (QUALIDADE COMPATIVEL PARA USAR COM SISTEMA EASY)	20,000	CX	45,71	914,20
111	Cimento obturador endodôntico Com Hidróxido de Cálcio	10,000	CX	97,98	979,80
163	Fita para Autoclave com Indicador	100,000	UN	4,07	407,00
164	Fita adesiva para seladora c/ 1 metro.	50,000	UN	4,02	201,00
Total do Participante:					8.901,40

Participante: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

198	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10G.	50,000	UN	4,94	247,00
200	IRM RESTAURADOR PROVISÓRIO	20,000	KIT	104,35	2.087,00
Total do Participante:					2.334,00

Participante: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

2	AFASTADOR MINESSOTA EM AÇO	50,000	UN	10,45	522,50
20	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC INFANTIL EM SILICONE	60,000	KIT	5,00	300,00
21	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC ADULTO EM SILICONE	60,000	KIT	5,00	300,00
29	Bandeja clínica de aço inox de 22 x 12 x 1,5.	50,000	UN	19,50	975,00
30	Bandeja clínica de aço inox de 18 x 24 x 1,5.	50,000	UN	35,20	1.760,00
32	Blocos para espátulação de cimentos contendo 50 folhas.	200,000	UN	4,35	870,00
33	Bisturi Kirkland KK15/166.	3,000	UN	17,00	51,00
68	Broca Carbide FG 703 HL para alta rotação.	500,000	UN	9,50	4.750,00
73	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA TUNGSTÊNIO TRONCO - CÔNICA CORTE 200,000 CRUZADO PM	200,000	UN	12,30	2.460,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 9

Página: 4 / 9

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
74	BROCA CARBIDE Nº04 PARA BAIXA ROTAÇÃO	100,000	UN	5,70	570,00
76	BROCA CARBIDE Nº06 PARA BAIXA ROTAÇÃO	100,000	UN	5,70	570,00
78	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS FG E CA (MISTO)	30,000	UN	42,00	1.260,00
80	Cabo de bisturi nº 3 em aço inoxidável.	80,000	UN	7,50	600,00
81	Cabo para espelho bucal Nº 25 em aço inoxidável.	150,000	UN	4,35	652,50
82	Cânulas de Propileno Ultrafinas, 25mm de comprimento.	300,000	UN	2,70	810,00
89	Colgaduras Individuais.	200,000	UN	4,20	840,00
108	Clips Prendedor Guardanapo de metal (Jacaré)	30,000	UN	5,60	168,00
118	Cimento Coltosol - Embalagem c/ 20g. Livre de Eugenol	50,000	UN	8,00	400,00
121	Citrol solvente de guta percha. Frasco com 10ml. óleo essencial, volátil, extraído da casca da laranja doce.	10,000	UN	10,00	100,00
122	CURETA LUCAS Nº85	40,000	UN	8,50	340,00
123	CUBA PARA USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX	30,000	UN	16,00	480,00
124	Cunha interdental de madeira colorida sortida, embalagem com 100 unidades.	100,000	EMB.P	7,50	750,00
126	Cureta Mccall nº 11/12.	100,000	UN	10,00	1.000,00
127	Cureta Mccall nº 13/14.	100,000	UN	10,00	1.000,00
128	Cureta Mccall nº 17/18.	100,000	UN	10,00	1.000,00
133	Descolador de Molt 2/4 em aço Inoxidável	20,000	UN	14,00	280,00
134	Descolador de Molt Nº 9 de 18 cm, em aço Inoxidável	20,000	UN	14,00	280,00
137	EDTA TRISSODÍCO LÍQUIDO, FRASCO C/ 20 ML.	10,000	FRASC	5,40	54,00
143	Espátula para inserção de Silicato, em aço inoxidável, Nº6335	60,000	UN	9,00	540,00
146	ESPÁTULA DE METAL, PARA MOLDAGEM DE ALGINATO COM CABO DE MADEIRA	5,000	UN	11,50	57,50
147	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº07, AÇO INOX	30,000	UN	9,10	273,00
152	Eucaliptol- solvente de guta percha- frasco com 10ml.	10,000	FRASC	8,50	85,00
157	FIO RETRATOR GENGIVAL HEMOSTÁTICOS FINO 250CM, USO ODONTOLÓGICO	30,000	UN	16,30	489,00
165	Fita Banda Matriz de Aço Inox 0,5 mm. Espessura 0,05mm.	500,000	UN	1,35	675,00
166	Fita Banda Matriz de Aço Inox 0,7 mm. Estojo com uma fita de 50 cm de comprimento. Tipo Injecta.	300,000	UN	1,60	480,00
167	Force Raspador Ponta Morse 0-00. Autoclavável em aço inoxidável.	100,000	UN	10,00	1.000,00
197	Formocresol. Embalagem com 10ml.	150,000	UN	5,50	825,00
205	JOGO DE ALAVANCA POTSS ADULTO - CABO GROSSO	6,000	JOGO	90,00	540,00
206	JOGO DE ALAVANCA APEXO ADULTO - CABO GROSSO	6,000	JOGO	110,00	660,00
208	Jogo de alavanca Heinderbrink, aço inox, autoclavável.	8,000	UN	100,00	800,00
217	LIMA SELDIN PARA OSSO DE AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL	10,000	UN	40,00	400,00
224	MANDRIL METALICO PARA USO EM DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO	50,000	UN	2,50	125,00
233	Papel carbono para articulação Dupla Face	300,000	UN	2,16	648,00
237	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	50,000	FRASC	12,00	600,00
240	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA USO ODONTOLÓGICO C/ FR 100GR	50,000	UN	4,30	215,00
241	PINÇA CLINICA PEDIÁTRICA 098-M EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	50,000	UN	12,00	600,00
243	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 14CM EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	20,000	UN	14,80	296,00
244	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6MM	50,000	UN	8,10	405,00
249	POTE DAPPEN DE VIDRO INCOLOR	100,000	UN	2,90	290,00
251	PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA COM AGULHA FINA	300,000	UN	0,90	270,00
255	PONTA DIAMANTADA FG 1151 TRONCO CÔNICA INVERTIDA	200,000	UN	2,70	540,00
256	PONTA DIAMANTADA FG 1153 TRONCO CÔNICA INVERTIDA	200,000	UN	2,70	540,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
257	PONTA DIAMANTADA FG 1011	200,000	UN	2,70	540,00
258	PONTA DIAMANTADA FG 1012	100,000	UN	2,70	270,00
259	PONTA DIAMANTADA FG 1012HL	100,000	UN	2,70	270,00
260	PONTA DIAMANTADA FG 1013HL	250,000	UN	2,90	725,00
261	PONTA DIAMANTADA FG 1014	200,000	UN	2,70	540,00
262	PONTA DIAMANTADA FG 1014HL.200	200,000	UN	2,70	540,00
263	PONTA DIAMANTADA FG 1015	200,000	UN	2,70	540,00
264	PONTA DIAMANTADA FG 1015HL	200,000	UN	2,90	580,00
265	PONTA DIAMANTADA FG 1016	300,000	UN	2,70	810,00
266	PONTA DIAMANTADA FG 1016HL	300,000	UN	2,70	810,00
267	PONTA DIAMANTADA FG 1090 CILÍNDRICA PLANA	300,000	UN	2,70	810,00
268	PONTA DIAMANTADA FG 1092 CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA	300,000	UN	2,70	810,00
269	PONTA DIAMANTADA FG 1093 CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA	300,000	UN	2,70	810,00
270	PONTA DIAMANTADA FG 1094 CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA	300,000	UN	2,70	810,00
271	PONTA DIAMANTADA FG 1095 CILÍNDRICA PLANA	300,000	UN	2,70	810,00
272	PONTA DIAMANTADA FG 1019	200,000	UN	2,70	540,00
273	PONTA DIAMANTADA FG 3017	300,000	UN	2,70	810,00
274	Ponta diamantada FG 3017HL.	300,000	UN	2,70	810,00
275	PONTA DIAMANTADA FG 3080	200,000	UN	2,90	580,00
276	PONTA DIAMANTADA FG 3018	300,000	UN	2,70	810,00
277	PONTA DIAMANTADA FG 3018HL	300,000	UN	2,70	810,00
285	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA	20,000	UN	9,00	180,00
292	Sindesmótomo Duplo Nº01	100,000	UN	9,00	900,00
294	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA T6PICA.	10,000	FRASC	13,70	137,00
296	SONDA EXPLORADORA Nº05 EM AÇO INOX	50,000	UN	7,40	370,00
297	SONDA EXPLORADORA Nº47	50,000	UN	8,40	420,00
298	SONDA NABERS. AÇO INOX.	20,000	UN	9,00	180,00
302	Taça de borracha para profilaxia dental - Cor branca.	250,000	UN	1,10	275,00
303	TAMBOREL PARA ENDODONTIA	6,000	UN	14,90	89,40
304	TENTACANULA 14CM	3,000	UN	10,00	30,00
305	TESOURA CURVA GOLDMANFOX 11,5CM	40,000	UN	18,00	720,00
306	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS 12 CM EM AÇO INOX	40,000	UN	15,00	600,00
307	TESOURA RETA GOLDMANFOX 11,5CM	30,000	UN	30,00	900,00
308	Tesoura Iris reta ponta fina 11,5 cm. Aço Inox- Autoclavável	50,000	UN	15,00	750,00
309	Tesoura Iris Curva 11,5 cm. Aço Inox- Autoclavável	30,000	UN	15,00	450,00
310	Tira de poliéster, para uso odontológico, 120x10x0,5mm.	100,000	CX	1,05	105,00
312	Tira de Lixa de aço, embalagem com 12 unidades de 4mm.	150,000	UN	6,20	930,00
314	Vaselina em creme com 90 Gr.	80,000	FRASC	8,00	640,00
315	VERNIZ CAVITÁRIO, FRASCO COM 15 ML	50,000	UN	11,20	560,00
Total do Participante:					56.767,90

Participante: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

8	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CX)	400,000	CX	133,00	53.200,00
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	50,000	CX	133,00	6.650,00
11	Anestésico injetável Citocaína 3%. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada.	100,000	CX	161,00	16.100,00
13	ANTISSÉPTICO T6PICO 1 LITRO + BOMBA	100,000	UN	31,45	3.145,00
58	Broca Carbide FG 702 HL para baixa rotação.	100,000	UN	10,80	1.080,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 5 / 9

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
214	LIMA ROTATÓRIA NUMERAÇÃO 15.03 COM 25MM DE COMPRIMENTO - KIT COM 04 UNIDADES DE LIMA.	100,000	KIT	122,44	12.244,00
215	LIMA ROTATÓRIA NUMERAÇÃO 15.05 COM 25MM DE COMPRIMENTO - KIT COM 04 UNIDADES DE LIMA.	100,000	KIT	124,84	12.484,00
286	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA CALIBRADORA.	20,000	UN	25,77	515,40
Total do Participante:					105.418,40
Participante: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI					
17	APLICADOR TIPO MICROBRUSH COM 100UNIDADES DO TIPO FINO	200,000	FRASC	8,00	1.600,00
19	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO	100,000	UN	7,43	743,00
24	Alicate ortodôntico corte fio de amarelinha em aço.	15,000	UN	252,45	3.786,75
28	Bandeja clínica de aço inox de 22x 0,9 x 1,5.	50,000	UN	18,36	918,00
31	Bicarbonato para uso Odontológico, Extra fino, sabor Menta.	100,000	UN	9,45	945,00
59	BROCA 1516 TUNGSTÊNIO MINICUT PM	20,000	UN	66,15	1.323,00
79	Caneta de Alta rotação Extra Torque 505 C Acoplamento borden	100,000	UN	472,50	47.250,00
84	Cariostático a 12% para uso exclusivo Odontológico.	20,000	FRASC	19,98	399,60
88	Contra Ângulo para usar com MicroMotor 500-Kavo.	40,000	UN	414,90	16.596,00
103	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA RS, TAMANHOS: P, M e G / MF, M e FM 28MM. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	30,000	CX	31,05	931,50
104	GUTA PERCHA ACESSÓRIA M 28MM. EMBALAGEM COM 120 CONES (Qualidade similar a Dentsply)	20,000	CX	31,05	621,00
105	GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM 28MM. EMBALAGEM COM 120 CONES (Qualidade similar a Dentsply)	20,000	CX	31,05	621,00
129	Cureta de dentina em aço inox nº5, autoclavável.	50,000	UN	7,43	371,50
130	Cureta de dentina em aço inox nº11,5 autoclavável	50,000	UN	7,43	371,50
131	Cureta de dentina em aço inox nº14, autoclavável,	50,000	UN	7,43	371,50
132	Cureta de dentina em aço inox nº17, autoclavável	50,000	UN	7,43	371,50
136	DISCO DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL- KIT COM 50 UNIDADES SORTIDAS.	20,000	CX	44,42	888,40
151	ESPÁTULA DUPLA Nº31 CABO OITAVADO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CERA.	20,000	UN	9,25	185,00
199	Iodoformio. Frasco com 10g.	50,000	UN	24,70	1.235,00
209	LAMPARINA DE INOX A ALCOOL	5,000	UN	27,00	135,00
210	Lâmina de bisturi de aço inox estéril Nº12	30,000	CX	27,00	810,00
211	Lâmina de bisturi de aço inox estéril Nº15	30,000	CX	27,00	810,00
218	Lima K nº15 de 31mm cartela c/ 6.	50,000	KIT	13,23	661,50
219	Lima K - 15/40 de 21MM. Aço inox. Cartela c/ 6.	50,000	KIT	13,23	661,50
220	Lima K - 15/40 de 25MM. Aço inox. Cartela c/ 9.	50,000	KIT	13,23	661,50
221	LIMA HEDSTROM Nº15 DE 25MM. AÇO INOX. CARTELA C/ 06 UNIDADES.	50,000	UN	13,23	661,50
222	LIMA K Nº15 DE 21MM	50,000	UN	13,23	661,50
223	LIMA K Nº 15 DE 25MM	50,000	UN	13,23	661,50
226	Micro Porta Agulha Castroviejo 15cm.	3,000	UN	135,00	405,00
234	Paramonoclorofenol 20ml.	20,000	FRASC	7,16	143,20
236	PASTA DESSENSIBILIZANTE PARA USO ODONTOLÓGICO	100,000	UN	7,02	702,00
238	PASTA PROFILÁTICA 50G	100,000	CX	4,73	473,00
250	PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA PLÁSTICA DE APLICAÇÃO	300,000	UN	5,22	1.566,00
299	Spray para teste de vitalidade pulpar- Ice Spray.	20,000	UN	33,75	675,00
316	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR 500 KAVO	10,000	UN	459,00	4.590,00
Total do Participante:					93.807,45

Participante: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página: 6 / 9

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM BASE LUZ AZUL.	10,000	UN	543,69	5.436,90
15	Aparelho de ultrassom + jato de bicabornato	10,000	UN	3.550,38	35.503,80
16	APLICADOR TIPO MICROBRUSH EXTRA FINO, C/ 100 UNIDADES	100,000	FRASC	8,40	840,00
18	Aplicador tipo Microbrush com 100 unidades do tipo regular.	200,000	FRASC	8,40	1.680,00
22	Ácido Fosfórico a 37%, em seringas de 3ml	500,000	KIT	3,39	1.695,00
23	Ácido Poliacrílico 11,5%. Frasco com embalagem de 10ml.	200,000	UN	47,90	9.580,00
27	Babador descartável, confeccionado em duas camadas.	600,000	EMB.P	10,60	6.360,00
34	BROCAS DIAMANTADAS FG 1024 ESFÉRICA	400,000	UN	2,10	840,00
35	BROCA DIAMANTADA FG 1034 CÔNICA INVERTIDA	400,000	UN	2,10	840,00
36	BROCA DIAMANTADA FG 1035 CÔNICA INVERTIDA	400,000	UN	2,10	840,00
37	BROCA DIAMANTADA FG 1036 CÔNICA INVERTIDA	400,000	UN	2,10	840,00
38	BROCA DIAMANTADA FG 1042 TRONCO CÔNICA INVERTIDA	400,000	UN	2,10	840,00
39	PONTA DIAMANTADA FG 1046 CÔNICA INVERTIDA	400,000	UN	2,10	840,00
40	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1063 CÔNICA TOPO PLANO	400,000	UN	2,10	840,00
41	BROCAS DIAMANTADAS FG 1066 CÔNICA TOPO PLANO	400,000	UN	2,10	840,00
42	Brocas Diamantadas FG 1302 haste curta para Odontopediatria	400,000	UN	2,10	840,00
43	Broca diamantada FG 1190F.	400,000	UN	2,10	840,00
44	Broca diamantada FG 1190FF.	400,000	UN	2,10	840,00
45	BROCAS DIAMANTADAS FG 1112 CÔNICA TOPO CHAMA	400,000	UN	2,10	840,00
46	BROCA DIAMANTADA 1150	400,000	UN	2,10	840,00
47	BROCAS DIAMANTADAS FG 3080 CÔNICA	400,000	UN	2,10	840,00
48	BROCAS DIAMANTADAS FG 3082 CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA	400,000	UN	2,10	840,00
49	BROCAS DIAMANTADAS FG 3083 CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA	400,000	UN	2,10	840,00
50	BROCAS DIAMANTADAS 4082 CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA	400,000	UN	2,10	840,00
51	BROCA DIAMANTADA 3118 F	400,000	UN	2,10	840,00
52	Broca diamantada FG 3118 FF	400,000	UN	2,10	840,00
53	Broca diamantada FG 3168 FF.	400,000	UN	2,10	840,00
54	Broca diamantada 3168 F.	400,000	UN	2,10	840,00
55	Broca diamantada 3195F.	400,000	UN	2,10	840,00
56	BROCA DIAMANTADA FG 3195 FF	400,000	UN	2,10	840,00
57	Broca diamantada2135F.	400,000	UN	2,10	840,00
60	BROCA 1521 TUNGSTÊNIO MINICUT PM	20,000	UN	59,70	1.194,00
61	BROCA 1511 TUNGSTÊNIO MINICUT PM	20,000	UN	63,00	1.260,00
62	BROCA 1570 TUNGSTÊNIO MINICUT PM	20,000	UN	63,50	1.270,00
63	BROCA 5730040 TUNGSTÊNIO MINICUT PM	20,000	UN	63,50	1.270,00
64	BROCA 1521 TUNGSTÊNIO MÁXICUT PM	20,000	UN	63,50	1.270,00
65	BROCA 1510 TUNGSTÊNIO MÁXICUT PM	20,000	UN	51,70	1.034,00
66	BROCA 1591 TUNGSTÊNIO MÁXICUT PM	20,000	UN	54,70	1.094,00
67	Broca Carbide FG 701 HL para alta rotação.	500,000	UN	9,45	4.725,00
69	BROCA CARBIDE FGC 4 ESFÉRICA LONGA - ALTA ROTAÇÃO	300,000	UN	5,23	1.569,00
70	BROCA CARBIDE FGC 6 ESFÉRICA LONGA - ALTA ROTAÇÃO	300,000	UN	5,23	1.569,00
71	BROCA CARBIDE ESFÉRICA T/OS - CIRÚRGICA Nº08 - PM	200,000	UN	10,90	2.180,00
72	Broca Carbide FG 702 HL para alta rotação.	500,000	UN	9,20	4.600,00
77	BROCA ENDO Z	100,000	UN	12,90	1.290,00
90	Calen PMCC- Pasta de hidróxido de cálcio	45,000	CX	77,00	3.465,00
106	Cone de papel Cell Pack nº45/80.	50,000	CX	34,40	1.720,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 7 / 9

Página: 8 / 9

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
107	Cone de papel Cell Pack nº15/40.	50,000	CX	34,40	1.720,00
109	JOGO CALÇADOR PAIVA CABO OITAVADO 4 PEÇAS	20,000	UN	25,00	500,00
110	Cimento obturador endodôntico à base de MTA no sistema pasta	30,000	CX	85,00	2.550,00
119	CIMENTO COMPOSTO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR 100,000 UN IONOFAST. EMBALAGEM 5G.	100,000	UN	74,00	7.400,00
120	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável	50,000	UN	19,10	955,00
125	CURATIVO ALVEOLAR COM PR6POLIS EM 2 SERINGAS POR KIT	100,000	KIT	22,50	2.250,00
135	Descolador Molt ½ Millennium para cirurgia	25,000	UN	30,00	750,00
138	Escova Robinson Média, Plana - Cor Branca	1.000,0	UN	0,88	880,00
139	Esculpidor Hollemback 3S - Utilizado em procedimentos odontológicos.	200,000	UN	6,20	1.240,00
140	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05, EM AÇO INOXIDÁVEL.	150,000	CX	17,50	2.625,00
142	ESPONJA DE COLÁGENO, EM CARTELAS COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM ESTERELIZADA.	300,000	CX	42,30	12.690,00
144	Espátula de manipulação nº24. Material em aço inox	300,000	UN	7,30	2.190,00
145	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA Nº05, TIPO INDUSBELLO.	100,000	UN	42,90	4.290,00
148	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA Nº06, TIPO INDUSBELLO	100,000	UN	49,20	4.920,00
149	ESPÁTULA DE TITÂNIO COM WARD	100,000	UN	49,90	4.990,00
150	Espátula de titânio com bolinha.	100,000	UN	49,90	4.990,00
153	Ficha para Raio X com 5 furos- Papel 240g/m²	100,000	EMB.P	14,80	1.480,00
154	Filme radiográfico Periapical Adulto, com 150 películas	300,000	CX	156,48	46.944,00
158	Fio de Sutura de Nylon, 4.0	300,000	CX	30,70	9.210,00
159	Fio de Sutura de Nylon, 5.0	100,000	CX	30,70	3.070,00
160	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 - NÃO ABSORVIVEL; CONTÉM AGULHA TR	40,000	CAIXA	34,90	1.396,00
168	KIT FIXADOR E REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO.	800,000	UN	20,08	16.064,00
169	FLUOR GEL NEUTRO INCOLOR. FRASCO COM 208G.	500,000	UN	4,00	2.000,00
170	Fluoreto de sódio a 0,2% indicado para bochechos semanais.	1.000,0	UN	2,20	2.200,00
171	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº151	20,000	UN	54,90	1.098,00
172	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº16	20,000	UN	54,90	1.098,00
173	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº17	20,000	UN	54,90	1.098,00
174	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº18R.	40,000	UN	54,90	2.196,00
175	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº18I	40,000	UN	54,90	2.196,00
176	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº69	20,000	UN	54,90	1.098,00
177	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº65	20,000	UN	54,90	1.098,00
178	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº68	20,000	UN	54,90	1.098,00
179	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº150	15,000	UN	54,90	823,50
180	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº65 PARA INCISIVOS, RAÍZES SUPERIORES	20,000	UN	54,90	1.098,00
181	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX Nº01	20,000	UN	54,90	1.098,00
182	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº02	30,000	UN	54,90	1.647,00
183	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº04	30,000	UN	54,90	1.647,00
184	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº05	30,000	UN	54,90	1.647,00
185	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº17	30,000	UN	54,90	1.647,00
186	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº18D	30,000	UN	54,90	1.647,00
187	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº18R	30,000	UN	54,90	1.647,00
188	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº23	30,000	UN	54,90	1.647,00
189	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº27	30,000	UN	54,90	1.647,00
190	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº65	30,000	UN	54,90	1.647,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
191	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº69	30,000	UN	54,90	1.647,00
192	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº151	30,000	UN	54,90	1.647,00
193	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº101	30,000	UN	54,90	1.647,00
194	FÓRCEPS INFANTIL EM AÇO INOX Nº150	30,000	UN	54,90	1.647,00
195	FIO VICRYL DE SUTURA ABSORVÍVEL AGULHADO Nº4-0.	10,000	CX	107,37	1.073,70
201	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - KIT	350,000	UN	27,90	9.765,00
202	JOGO ALAVANCA APICAL ADULTO	60,000	JOGO	47,90	2.874,00
203	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	60,000	JOGO	47,90	2.874,00
204	JOGO ALAVANCA APICAL COM LÂMINAS LONGAS	60,000	JOGO	44,90	2.694,00
207	JOGO DE ALAVANCA TIPO SELDIN INFANTIL	30,000	UN	44,90	1.347,00
212	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 26UNID.	50,000	CX	20,56	1.028,00
213	LENTULO BROCA 25MM CX C/ 4 UNID.	40,000	CX	21,70	868,00
216	LIMA ROTATÓRIA COM TRATAMENTO TÉRMICO GOLD.	250,000	KIT	120,00	30.000,00
227	MOLDEIRA TOTAL LISA INOX	30,000	UN	40,90	1.227,00
231	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL SENSORY	1,000	UN	6.262,43	6.262,43
232	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY 200 ML - 143G	150,000	UN	19,40	2.910,00
239	PASTA ZINCO-ENÓLICA 120G	170,000	CX	33,90	5.763,00
242	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	200,000	UN	6,90	1.380,00
245	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	150,000	UN	14,40	2.160,00
246	Porta matriz. Indicado na fixação da banda matriz para isolamento	100,000	UN	14,90	1.490,00
247	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL	60,000	UN	41,50	2.490,00
248	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL	30,000	UN	41,50	1.245,00
252	PONTA CHAMA FG 104702 ARKANSAS BRANCA P/ ALTA ROTAÇÃO	300,000	UN	7,45	2.235,00
253	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU CHAMA	300,000	UN	7,95	2.385,00
254	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU OGIV	200,000	UN	7,90	1.580,00
279	REFIL DE TAMBOREU C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES	120,000	EMB.P	20,50	2.460,00
280	Resina fotopolimerizável A 3,5 - Resina micro-híbrida com nano partículas.	200,000	UN	40,53	8.106,00
281	Resina fotopolimerizável A 3 - Resina micro-híbrida com nano partículas.	200,000	UN	40,53	8.106,00
282	Resina fotopolimerizável A 2 - Resina micro-híbrida com nano partículas.	150,000	UN	40,53	6.079,50
283	Resina fotopolimerizável A 1 - Resina micro-híbrida com nano partículas.	50,000	UN	38,66	1.933,00
284	RESINA COMPOSTA FILTEK BULK FILL FLOW.	100,000	UN	93,57	9.357,00
287	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL Nº02, CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES - 100% PURO ALGODÃO	2.000,0	PCTE	2,09	4.180,00
288	Selante para selamento de fôssulas e fissuras.	150,000	UN	11,50	1.725,00
290	SERINGA TIPO CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	100,000	UN	28,90	2.890,00
291	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE.	200,000	UN	25,20	5.040,00
295	SONDA MILIMETRADA GLICKMAN DUPLA MILLENNIUM EM AÇO	50,000	UN	45,79	2.289,50
300	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES.	100,000	CX	34,60	3.460,00
301	SUGADOR ODONTOLÓGICO COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. PRODUTO EXTRA MACIO.	2.000,0	PCTE	6,64	13.280,00
311	Tira de lixa de poliéster- Duas faces abrasivas.	150,000	CX	7,58	1.137,00
Total do Participante:					437.174,33

Página: 9 / 9

Total Geral: 795.083,13

Nova Andradina, 08/03/2024

HERNANDES ORTIZ
SEC MUN. DE SAÚDE

Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS.
NOVA INSPEÇÕES LTDA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil

PRAZO: 11/03/2024 à 11/03/2025

6.1. DOTAÇÃO: A contratação será atendida pelas seguintes dotações: - Gestão/Unidade: **01**; Fonte de Recursos: **01**; Despesas: **07; 09**; Elementos de Despesas: **3.3.90.30.25.00.00.00** – Material para Manutenção de bens móveis; **3.3.90.39.20.00.00.00** – Manutenção e Conservação de bens móveis;

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
ORIDES ROCHA FERNANDES
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 11 de março de 2024.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 692/2024

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO Nº: **692/2024**, no Valor de: **R\$: 91.572,00**, celebrado com a Empresa: TREVO ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 51.429.465/0001-01.

A referida Nota de Empenho está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Março de 2024.

Nelson Custódio da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 RAMAL: 5070 CEP: 79750-000
E-MAIL: financas@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL Nº 19/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO:

1.1. O resultado do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO encontra-se nos ANEXOS I e II neste edital;

1.1.1. O procedimento de heteroidentificação não tem caráter eliminatório, exceto na hipótese de constatação de má-fé, fraude ou falsidade nos documentos apresentados e/ou na declaração do(a) candidato(a) de pertencimento a algum dos segmentos populacionais destinatários do sistema de reserva de vagas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se tiver sido nomeado(a), será procedida à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais e de responsabilização civil e criminal do(a) candidato(a).

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer uma única vez, o qual será avaliado pela autoridade recursal.

2.1.1. O recurso deverá ser interposto a partir da publicação do resultado emitido pela Comissão de Heteroidentificação, no prazo de **5 (cinco) dias**, a partir das 0h (zero) hora do dia **12 de março de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) até às 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia **16 de março de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.2. O recurso deverá ser dirigido à autoridade recursal, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO III, deste Edital, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) para o seguinte e-mail: concurso@pmna.ms.gov.br

2.1.3. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 10 Mb;

2.1.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo constantes neste Edital;

2.1.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal e via fax.

2.1.6. Na análise do recurso não serão considerados quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos e/ou processos seletivos de qualquer natureza.

2.1.7. Em suas decisões, a autoridade recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

2.1.8. Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados e embasados nas normas editais na Lei Municipal nº. 1.763, de 3 de agosto de 2023, e no Decreto Municipal nº. 3.308, de 15 de dezembro de 2023 e demais normas pertinentes.

2.2. A autoridade recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos.



3. DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista de classificação da ampla concorrência, de acordo com a classificação obtida, não cabendo demais recursos.

Nova Andradina/MS, 11 de março de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSKI
Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

N. INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
898689	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	2000 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Indeferido
882834	AMANDA APARECIDA MARQUES FERREIRA	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
880285	ANA KAROLYNNE GALDINO DA SILVA	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
882867	ANDRE VICENTE DELGADO	3000 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ausente
896243	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	2003 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ausente
884893	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
892904	BRUNA CAROLINI NASCIMENTO	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Deferido
885596	CAMILA CARLOS DE SOUZA	3001 - CONTROLADOR INTERNO	Ausente
881420	CAROLINE BATISTA DE SOUSA	3000 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Indeferido
898546	CIANE DE SOUZA MARQUES RODRIGUES	2003 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Indeferido
907900	DAIANE PORTUGAL DUARTE	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
910204	DÉBORA DE OLIVEIRA XAVIER	2000 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Indeferido
893256	DIEGO RESENDE PACHECO	3001 - CONTROLADOR INTERNO	Ausente
881684	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	3001 - CONTROLADOR INTERNO	Ausente
887767	FABIANA DE MELLO SANTANA	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
896389	FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	2002 - GUARDA	Ausente
908048	GUSTAVO DE ARAUJO	2002 - GUARDA	Ausente
881732	JESSÉ DE SOUZA SILVA	2002 - GUARDA	Ausente
907960	JOSÉ AUGUSTO DE JESUS GUEDES	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Deferido
899303	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	3000 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Deferido
885861	LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA	3000 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ausente
882148	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Deferido

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



895766	MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
881361	ROSEANE DE OLIVEIRA BISPO	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Deferido
907644	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
880478	RUBENS DA ROCHA GONÇALVES	3002 - CONTADOR	Ausente
884236	SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	3000 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Deferido
886957	TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
893182	WESLEI VENÍCIOS PEREIRA BARBOSA	2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO III AO EDITAL 019/2023

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Concurso Público de Provas e
Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova
Andradina/MS, publicado no edital nº 019/2023.

Eu, _____
inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____

_____, apresento recurso junto à Autoridade Recursal, contra o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o resultado publicado são:

[illegible]

_____, _____ de _____ de 2024.

Local e data

Nome completo/Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

**EDITAL N.º 22/2023**

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA (FUNSAU-NA)

DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO:

1.1.1. O resultado do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO encontra-se nos ANEXOS I e II neste edital;

1.1.1.1. O procedimento de heteroidentificação **não tem caráter eliminatório**, exceto na hipótese de constatação de má-fé, fraude ou falsidade nos documentos apresentados e/ou na declaração do(a) candidato(a) de pertencimento a algum dos segmentos populacionais destinatários do sistema de reserva de vagas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se tiver sido nomeado(a), será procedida à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais e de responsabilização civil e criminal do(a) candidato(a).

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer uma única vez, o qual será avaliado pela autoridade recursal.

2.1.1 O recurso deverá ser interposto a partir da publicação do resultado emitido pela Comissão de Heteroidentificação, no prazo de **5 (cinco) dias**, a partir das 0h (zero) hora do dia **12 de março de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) até às 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia **16 de março de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.2. O recurso deverá ser dirigido à autoridade recursal, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO III, deste Edital, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) para o seguinte e-mail: concurso@pmna.ms.gov.br

2.1.3. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 10 Mb;

2.1.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo constantes neste Edital:

2.1.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal e via fax.

2.1.6. Na análise do recurso não serão considerados quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos e/ou processos seletivos de qualquer natureza.

2.1.7. Em suas decisões, a autoridade recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

2.1.8. Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados e embasados nas normas editais na Lei Municipal nº. 1.763, de 3 de agosto de 2023, e no Decreto Municipal nº. 3.308, de 15 de dezembro de 2023 e demais normas pertinentes.

2.2. A autoridade recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos.

Concurso Público da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina (FUNSAU-NA)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



3. DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista de classificação da ampla concorrência, de acordo com a classificação obtida, não cabendo demais recursos.

Nova Andradina/MS, 11 de março de 2024.

MARCIO LUIZ SOARES

Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina (FUNSAU-NA)

Concurso Público da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina (FUNSAU-NA)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

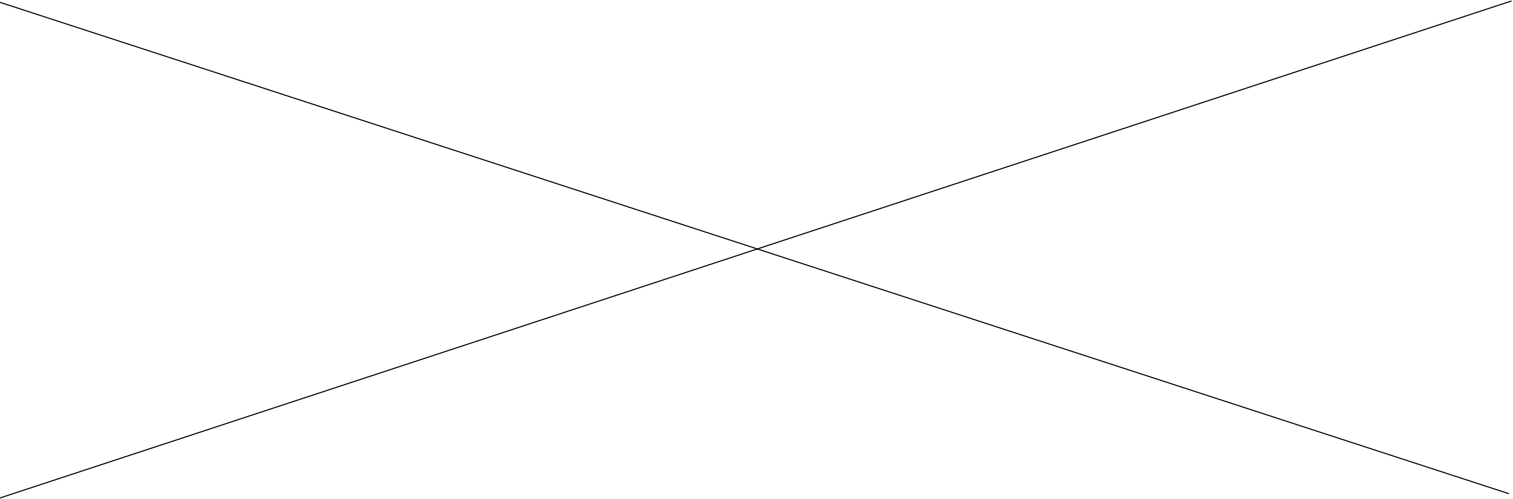


ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

N. INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
879915	ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	3006 - FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	Ausente
898878	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	2000 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Indeferido
884563	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	3005 - ENFERMEIRO	Ausente
884890	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	2000 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
883506	BRUNO SENA DE ARAUJO	3002 - BIOMÉDICO	Ausente
879945	BRUNO SILVA	3000 - ASSESSOR JURIDICO	Deferido
885594	CAMILA CARLOS DE SOUZA	3004 - CONTROLADOR INTERNO	Ausente
884918	DAIANE GOMES DA SILVA	1003 - AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	Deferido
894738	DAIANE PORTUGAL DUARTE	1004 - COPEIRO	Ausente
881083	DAMILA ALVES DE SOUSA	3012 - PSICÓLOGO	Ausente
884751	MARIANNA BARRETO DI MARTINO	3007 - FISIOTERAPEUTA	Deferido
897793	MATHEUS ABNER DA SILVA SANTOS	3000 - ASSESSOR JURIDICO	Deferido
880736	MAYCON JEAN DA SILVA OLIVEIRA	1002 - AUXILIAR DE LIMPEZA	Deferido
882512	MICHELE DOS SANTOS SILVA	1003 - AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	Indeferido
899640	THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	3012 - PSICÓLOGO	Ausente

Concurso Público da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina (FUNSAU-NA)





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Concurso Público da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina (FUNSAU-NA)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ANEXO III AO EDITAL 022/2023**

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS, publicado no edital nº 22/2023.

Eu, _____, inscrição nº _____,
concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à
Autoridade Recursal, contra o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** constante no
referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o resultado publicado são:

[illegible]

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome completo/Assinatura do candidato

Concurso Público da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina (FUNSAU-NA)